



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

FRENTE PARLAMENTAR DA SAÚDE

Relatório da visita aos setores de Farmácia do Hospital Municipal

Data e horário: **11/07/25 - 14:00h**

1. Introdução

Seguindo o trabalho de levantamento, apuração e sugestões de melhoria para todos os setores do Hospital Municipal, a Frente parlamentar da Saúde realizou mais uma etapa junto à instituição, dessa vez com o objetivo de acompanhar a gestão de insumos, medicamentos e estrutura das farmácias hospitalares, bem como propor melhorias e garantir a continuidade no fornecimento adequado à população.

Nessa visita se pôde conhecer a farmácia geral, que abastece diversos setores, o almoxarifado de insumos e a farmácia do pronto socorro, entender um pouco sua dinâmica, seus desafios e identificar possíveis pontos de melhora.

Participaram da visita os membros abaixo:

- **Pela Câmara Municipal:**

Vereadores **Antonio Moreira, Arildo Guadagnini e Edival Pereira Rosa**

- **Pelo IGATS:**

Sr. Geilson – novo diretor administrativo do hospital, ocupando o cargo a cerca de 30 dias. É enfermeiro, atua na área de gestão hospitalar a mais de 20 anos, passou por várias instituições de saúde, incluindo prefeitura de Embu das Artes e concessionária Colinas.

Sr. Eli – farmacêutico – atua na parte de gestão corporativa da IGATS na questão de negociação e compra de medicamentos;

Sra. Nayara – farmacêutica, responsável pela gestão das farmácias do hospital.

- **Pela Prefeitura Municipal/ Secretaria de Saúde**

Sra. Águeda – Sub-secretária da Saúde

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

Site: www.camarasalto.sp.gov.br



2. Da Visita Parlamentar

A seguir, passa-se aos comentários pertinentes:

2.1 Da estrutura das Farmácias e Almojarifado Geral

Foi apresentada a estrutura da farmácia central, que atende aos setores de UTI, maternidade, berçário e clínicas. Essa farmácia concentra os medicamentos controlados e não controlados em seus variados tipos (comprimidos, ampolas, pomadas, líquidos, etc), bem como insumos como fraldas, água oxigenada, entre outros.

Como se denotam das imagens a seguir, a farmácia central se encontra bem abastecida de medicamentos, todos organizados e identificados segundo sua posologia e aplicação.

O **Sr. Eli** relatou que, como a demanda e rotatividade é bastante alta, o estoque é conferido quase que diariamente para que, de maneira preventiva, sejam identificadas as

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

saídas e providenciada a reposição. Relatou ainda que atualmente não existe nenhum medicamento ou insumo em falta no hospital municipal.



Vereadores, diretores e Sub Secretária visitam a farmácia central, que abastece setores como maternidade, berçário, UTI e outros. Ao lado, prateleiras abastecidas com os mais variados tipos de medicamentos.



Ao lado, localiza-se o almoxarifado geral, que contém materiais como toalhas de papel, panos multiuso, máscaras, ataduras, coletores, cilindros e uma diversidade de outros insumos utilizados e indispensáveis ao funcionamento do hospital.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

MATERIAIS 01			MATERIAIS 02			MEDICAMENTOS		
ABAIXADOR	LINGUA	99	BATERIA	CR22	14	ALBUMINA		63
AVENTAL	M. LONGA	67	BOBINA	NUMERADA	7	ACTEPLASE		6
CANPO	OP. 25x28	319	BOBINA	C. PUNHO	3	IMUNOGLOBULINA		19
CAPA P/	VIDEO	198	BOBINA	TERMICA	21	METFORMINA		56
CATERER	D. LUMEN	32	BOBINA	TERMOGRIST	9	NEOSTRANA		77
CATERER	Picc 3.9	5	ETIQUETA	TERMICA	157	NIPTROGLICERINA		16
CATERER	M. PASSO	4	LACRE	NUMERADO	260	NIPTROGLICERINA		888
ELEKTROD	MONITORIZ	1.250	RIBBON	CERA	6	OCULOSIA		5
EQUIPO	INF. SANGUE	227	APARELHO	GLICEMIA	1	OCULOSIA		129
EQUIPO B	BRANCO	330	AGULHA	ESCLEROSE	19	ROXAROL		120
EQUIPO B	FOTO	58	CLIP P/	TRATO GASTRO.	6	SORO MAREL		24
EQUIPO B	NUMER.	0	ESCOVA P/	ENDOSCOPIO	20	VASOPRESSOR		6
FRASCO P/	ALIMEN. 300	100	SPEEDBAND	LIGADURA	5			
LANCEIA	DEXO	18.000						
PANO	DESCARTAVEL	25						
SONDA	BLACKMORE	6						
SONDA P/	ALIMEN. 32	221						



Por amostragem, imagens do almoxarifado central, que abastece o pronto-socorro e demais setores. O estoque encontra-se bem abastecido.

2.2 Do Abastecimento e Gestão de Medicamentos

As farmácias e almoxarifado central encontram-se bem abastecidas, com estoque adequado de medicamentos e insumos. Não foram identificadas faltas generalizadas.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Segundo relatos dos gestores, ausências pontuais podem ocorrer devido à indisponibilidade de princípios ativos no mercado, especialmente em situações sazonais como no último surto de dengue. Nestes casos, a equipe adota medicamentos substitutivos para que nenhum tratamento fique comprometido.

O orçamento mensal destinado à aquisição de medicamentos varia entre R\$ 550 e R\$ 600 mil reais mensais.

A gestão é feita com critério, considerando prazos e condições de pagamento praticados pelos diversos fornecedores, como Ativa, Futura, Global, Neoquímica, entre outros, principalmente porque alguns laboratórios só trabalham com pagamento à vista.

2.3 Da Fiscalização e Boas Práticas

O Conselho Federal de Farmácia realiza visitas frequentes ao hospital para fiscalização quanto ao armazenamento, disposição e manipulação dos medicamentos. A última visita ocorreu há cerca de 60 dias e, segundo os gestores, os parâmetros foram considerados adequados.

Importante destacar que as farmácias e almoxarifado geral operam em conformidade com a Vigilância Sanitária - SIVISA (Sistema de informação em Vigilância Sanitária) e o CRF (Conselho Regional de Farmácia), ou seja, devidamente credenciados e liberados à operar.

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária	
Prefeitura Municipal de SALTO	
LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 354520901-861-000023-1-3	DATA DE VALIDADE: 22/11/2025
Nº PROCESSO: 2142/2018	
Nº PROTOCOLO: 1795/2024	DATA DO PROTOCOLO: 23/10/2024
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8610-1/01 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	
DETALHE: 041 FARMÁCIA	
RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SALTO	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: FARMACIA HOSPITALAR	
CNPJ / CPF: 46.634.507/0001-06	
LOGRADOURO: Rua EUROPA	NÚMERO: 1571
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: JARDIM CELANI	
MUNICÍPIO: SALTO	
CEP: 13326-110	UF: SP
PÁGINA DA WEB: RAMAL 9042	
RESPONSÁVEL LEGAL: ISABELLA MUCCI LOUREIRO DE MELO TORRES	
CPF: 44141334839	CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	UF:
RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARIA NAYARA DE MORAIS INACIO	
CPF: 04691560319	CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 94754	UF: SP

Relatório da Vigilância Sanitaria - SIVISA. (Relatório na íntegra abaixo)

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

2.4 Do Espaço Físico

Durante a visita, chamou a atenção a limitação do espaço físico destinado à farmácia central e estoque. Embora a equipe demonstre competência na organização e manejo dos insumos, a falta de espaço compromete o fluxo interno e impõe barreiras à modernização do setor.

Trata-se de um ponto que merece atenção da gestão, tendo em vista o crescimento da demanda e a necessidade de garantir ainda mais eficiência, segurança e agilidade no atendimento hospitalar.

2.5 Da Farmácia do Pronto-Socorro

Foi também inspecionada a pequena farmácia localizada no pronto-socorro. Esta unidade é dedicada à administração imediata de medicamentos aos pacientes.

Conforme relato, o fluxo funciona da seguinte forma: o médico emite a receita, que é encaminhada à enfermagem. A equipe de enfermagem então solicita à farmácia a preparação do medicamento, que é administrado ao paciente ainda durante o atendimento.



Vereadores e Diretor do Hospital visitam a Farmácia do Pronto-Socorro



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

3. Conclusão

Nesta oportunidade os vereadores presentes puderam conhecer de perto o funcionamento da cadeia de fornecimento, compreender as rotinas de dispensação e reposição de medicamentos e verificar, in loco, a organização dos estoques.

Constatou-se que, de modo geral, as farmácias do Hospital Municipal estão bem abastecidas, com estoques adequados de medicamentos e insumos, o que demonstra um esforço contínuo da gestão em manter a regularidade do abastecimento.

O ponto de atenção talvez seja o espaço físico que acaba gerando certa limitação operacional pela falta de área disponível para expansão e melhor alocação dos materiais.

A Frente Parlamentar da Saúde permanece vigilante e comprometida com a qualidade dos serviços oferecidos no Hospital Municipal. A visita reforça a importância de manter o abastecimento regular e a gestão responsável dos insumos e medicamentos, fundamentais para a segurança e eficiência no atendimento à população.

- Salto SP, 14 de julho de 2025 -



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

Site: www.camarasalto.sp.gov.br



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de SALTO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354520901-861-000023-1-3		DATA DE VALIDADE: 22/11/2025
Nº PROCESSO:	2142/2018	
Nº PROTOCOLO:	1795/2024	DATA DO PROTOCOLO: 23/10/2024
SUBGRUPO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
AGRUPAMENTO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	8610-1/01 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:	041 FARMÁCIA	
RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SALTO	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	FARMACIA HOSPITALAR	
CNPJ / CPF:	46.634.507/0001-06	
LOGRADOURO:	Rua EUROPA	NÚMERO: 1571
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	JARDIM CELANI	
MUNICÍPIO:	SALTO	
CEP:	13326-110	UF: SP
PÁGINA DA WEB:	RAMAL 9042	
RESPONSÁVEL LEGAL: ISABELLA MUCCI LOUREIRO DE MELO TORRES		CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 44141334039		UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:		
RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARIA MAYARA DE MORAIS INACIO		CONSELHO REGIONAL: CRF
CPF: 04691560319		UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 94754		
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: ALESSANDRA FERREIRA CASTANHO SOUZA		CONSELHO REGIONAL: CRF
CPF: 41893116859		UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 91584		
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: GABRIELA BOSSI		CONSELHO REGIONAL: CRF
CPF: 45807059808		UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 109835		

O(A) COORDENADOR MARCOS A. LOPES VISA CRED.3745-0 DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SALTO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTRINSECA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SALTO

LOCAL

30/10/2024

DATA DE DEVERIMENTO

Código de Validação: 1730744247577

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"